

**PORTARIA Nº 38.531, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, R E S O L V E :

NOMEAR ALEXANDRE ALY PARAGUASSU CHARONE, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Tecnologia da Informação NM-02, a partir de 16-05-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 797849**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 38.522, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 392/2022, de 03-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 008007/2022,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 27-04-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 797789**

**PORTARIA Nº 38.521, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 390/2022, de 03-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007992/2022,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor MORÉLIO SANTOS, Analista Auxiliar de Controle externo, matrícula nº 0100045, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 05 a 08-04-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 797785**

**PORTARIA Nº 38.525, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 389/2022, de 03-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 007989/2022,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor LUCIVAL CORREA DE MELO JUNIOR, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100208, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-04-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 797783**

**PORTARIA Nº 38.524, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 394/2022, de 03-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 008016/2022,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100043, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 29-04-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 797799**

**PORTARIA Nº 38.523, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 393/2022, de 03-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 008015/2022,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 28-04-2022.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 797797**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA nº 38.508, de 09 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.968 de 12/05/2022.**

**Onde se lê:** Luiz Teixeira da Cunha

**Leia-se:** Luis da Cunha Teixeira

**Protocolo: 797504**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**Convite Nº: 01/2022/ TCE**

**Expediente: 014366/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma interna, sem acréscimo de área, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida, do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA

Decisão da Fase de Julgamento das Propostas: A Comissão Permanente de Licitação declarou classificadas as empresas licitantes, como segue:

| CLASSIFICAÇÃO | LICITANTES  | VALOR DAS PROPOSTAS |
|---------------|---|---------------------|
| 1º            | FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI               | R\$ 46.118,94       |
| 2º            | POSITANO ARQUITETURA & CONSTRUÇÕES EIRELI         | R\$ 47.892,78       |
| 3º            | TAVARES ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO-EN-GYPAV-EIRELI | R\$ 48.198,35       |

Considerando os preços ofertados, a Comissão declarou vencedora do certame a licitante FCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 46.118,94 (quarenta e seis mil, cento e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Foram consideradas desclassificadas as empresas: 2 ENG SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que os itens 2.11, 3.7 e 3.10 estão com preços acima dos constantes na Planilha Orçamentária, Anexo III do Edital, nos termos do item 9.2.1 do Edital; GUIMARÃES SANTOS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI, por erro no quantitativo do item 8.3 da Planilha Orçamentária Proposta, nos termos do item 8.9.1 do Edital; PILLAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que os itens 1.3 e 1.4 da Planilha Orçamentária Proposta estão acima dos preços constantes na Planilha Orçamentária, Anexo III do Edital, nos termos do item 9.2.1 do Edital e LITHIUM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA (SILVA & SOUSA MANUTENÇÃO), por ausência de cotação do item 7.1 da Planilha Orçamentária Proposta, nos termos do item 8.3.a) e item 8.9.1 do Edital.

Fica aberto dois (02) dias úteis para a interposição de recurso contra o resultado do julgamento das propostas, a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, com fundamento no art. 109, inciso I, "a", §6º da Lei nº 8.666/93, de (16/05 até 17/05), sendo o prazo de contrarrazões contado automaticamente a partir do fim do prazo recursal em igual período (18/05 até 19/05).

Belém, 12 de maio de 2022.

Marcus Dias Paredes  
Presidente da CPL

**Protocolo: 797769**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022/MPC/PA Processo n.º 2022/556891**

Com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que está em consonância com o Parecer nº 68/2022, exarado pela Assessoria Jurídica do MPC/PA em 12/05/2022, resta inexigível a licitação para realização de despesa com inscrição de membro e servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará no Seminário Nacional DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos, a ser realizado em Brasília/DF, pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, no período de 23 a 25 de maio de 2022.

A despesa, no valor total de R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), corresponde a 7 (sete) inscrições, sendo 6 (seis) pagas e 01 (uma) cortesia. A Nota de Empenho deverá emitida em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, estabelecida à Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar – Batel – Curitiba/PR, CEP 80.240-001, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0101000000. Belém/PA, 12 de maio de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 798037**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 214/2022/MPC/PA**

A Secretária do Colégio de Procuradores de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 119/2022/MPC/PA, de 29/03/2022,

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para participar, como expositor, do evento "DINAMIZANDO A ORIENTAÇÃO FUNCIONAL", a ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2022, de forma presencial, em Marabá - PA (Processo PAE nº 2022/579526); CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 2º da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e tudo o mais que consta dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas STEPHENSON OLIVEIRA VICTER, para participar, como expositor, do evento "DINAMIZANDO A ORIENTAÇÃO FUNCIONAL", a ser realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2022, de forma presencial, em Marabá - PA, 1,5 (uma e meia) diárias, corres-